



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Proposição: Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo de Capanema, a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), instituindo o Programa Câmara Digital.

Autoria: Poder Legislativo – Mesa Executiva

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 410/2024
Data: 04/07/2024 - Horário: 16:27
Administrativo

1. RELATÓRIO

O presente projeto de Resolução de autoria da Mesa Executiva, tem como finalidade a regulamentação no âmbito do Poder Legislativo a Lei Federal 14.129/2021, com objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços, ou seja, implementar em âmbito local os princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, inovação e da transformação digital. Foi lido na Sessão Ordinária do dia 1º de julho e logo após nos foi encaminhado pelo Senhor Presidente para emissão de Parecer, quanto aos aspectos que cabe esta Comissão de Justiça e Redação analisar.

2. PARECER DA COMISSÃO

A matéria, por solicitação da Mesa Executiva, foi elaborada pela Procuradora Legislativa. E, esta Comissão com fundamento Regimento Interno, examinou e emite parecer favorável à matéria, ficando a mesma disponível para seguir o trâmite legislativo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de julho de 2024.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator